



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano VII - Edição nº 00977 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
290CE3418D3423E45C25844EA4ABB4D6

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- ERRATA AO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 351/2017
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2018
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2018
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2018
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 490/2018
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 455/2018
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2018
- DECRETO Nº 900/2019 - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências
DECRETO Nº 901/2019 - Designa o Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Uauá
- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
- DECRETO Nº 902/2019 - Regulamenta o art. 106, inciso XIII, da Lei n.º 431, de 15 de dezembro de 2010
- Títulos de Domínio de Reconhecimento Particular

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 351/2017
No extrato de publicação do termo aditivo do contrato 351/2017, publicado em
14/01/2019, onde se lê: "(...) EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO"; Leia-se: "(...) EXTRATO DO
3º TERMO ADITIVO".

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
058CADEDFFAA1F3BE04A9664D84EA681

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2018

P.A.: 0033/2018 – **DISPENSA:** 011/2018 – **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **LOCADOR:** CLUBE DE MÃES DE UAUÁ – **CNPJ:** 16.250.342/0001-08 – **OBJETO:** Prorrogação do contrato de locação do imóvel localizado no Povoado de Lagoa do Pires, destinado às atividades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, mais especificamente para o funcionamento da Creche Maria Borges Ribeiro, com capacidade para 02 (duas) turmas – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1º/01/2019 até 31/12/2019 – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 51 da Lei nº 8.245/91 c/c art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/93 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 11.15 – Atividade: 2023 – Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Fontes: 01 e 19 – **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2018.

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2018

P.A.: 0006/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 003/2018 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** WASHINGTON MARCOS ELPÍDIO DOS SANTOS – **CNPJ:** 12.948.939/0001-61 – **OBJETO:** Prorrogação do contrato de prestação de serviços de hotelaria (diárias/pernoites) dentro do território do Município de Uauá, em vários tipos de apartamentos, para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Uauá – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1º/01/2019 até 31/12/2019 – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidades Gestoras: 02, 07, 08, 11, 12 e 14 – Atividades: 2102, 2005, 2182, 2028, 2013 e 2048 – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Fontes: 00, 01 e 02 – **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018.

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2018

P.A.: 0036/2018 – **DISPENSA:** 015/2018 – **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE UAUÁ –
CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **LOCADOR:** JOÃO GONÇALVES DA SILVA – **CPF:**
261.285.435-53 – **OBJETO:** Prorrogação do contrato de locação do imóvel
localizado na Rua do Comércio, distrito de Serra da Canabrava, destinado às
atividades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, onde
funcionarão salas de aula da Escola Municipal São José – **PRAZO DE VIGÊNCIA:**
1º/01/2019 até 31/12/2019 – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 51 da Lei nº 8.245/91
c/c art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/93 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade
Gestora: 11.15 – Atividade: 2028 – Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Fontes:
01 e 19 – **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2018.

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 490/2018

P.A.: 0110/2018 – **DISPENSA:** 058/2018 – **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE UAUÁ –
CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **LOCADOR:** FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA –
CPF: 081.354.365-72 – **OBJETO:** Prorrogação do contrato de locação do imóvel
localizado no povoado de Caldeirão da Serra, zona rural do Município de Uauá/BA,
destinado às atividades da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Juventude,
para o funcionamento da Creche Tibério Gonçalves. – **PRAZO DE VIGÊNCIA:**
1º/01/2019 até 31/12/2019 – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 51 da Lei nº 8.245/91
c/c art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/93 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade
Gestora: 11.15 – Atividade: 2028 – Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Fontes:
01 e 19 – **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2018.

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 455/2018

P.A.: 0095/2018 – **DISPENSA:** 050/2018 – **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **LOCADOR:** EUVANDES CARDOSO DOS SANTOS SILVA – **CPF:** 582.182.705-15 – **OBJETO:** Prorrogação do contrato de locação do imóvel localizado na Fazenda Carrancudo, medindo 180 m², destinado às atividades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, onde funcionará uma sala de aula como extensão da Escola Municipal Coração de Jesus – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1º/01/2019 até 31/12/2019 – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 51 da Lei nº 8.245/91 c/c art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/93 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 11.15 – Atividade: 2028 – Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Fontes: 01 e 19 – **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2018.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2018

P.A.: 0043/2018 – **DISPENSA:** 022/2018 – **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **LOCADOR:** FÁBIO JOÃO DE ALMEIDA – **CPF:** 226.380.558-32 – **OBJETO:** Prorrogação do contrato de locação do imóvel localizado na Rua Pe. Maximiliano Miguel Focks (antiga Rua da Caixa D'Água), nº 67 (antigo nº 42), Centro, nesta cidade de Uauá/BA, destinado às atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, mais especificamente para servir como sede do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1º/01/2019 até 31/12/2019 – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 51 da Lei nº 8.245/91 c/c art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/93 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 13 – Atividade: 2038 – Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Fonte: 00 – **DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2018.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 900/2019

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente no art. 51, § 4.º, da Lei n.º 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uauá, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- a) Max Denys Alves da Silva (1.º Titular – Presidente);
- b) José Almeida (2.ª Titular);
- c) Willyan Alberto Teles dos Santos (3.ª Titular);
- d) Josielma Ribeiro de Matos (1.º Suplente);
- e) Silvio Herberth Gomes Rodrigues (2.º Suplente); e
- f) Eliete Cardoso da Silva Lôbo (3.º Suplente).

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 901/2019

“Designa o Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Uauá”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3.º, IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, conforme descrição abaixo:

I – Pregoeiro: Max Denys Alves da Silva;

II – Equipe de Apoio: José Almeida e Willyan Alberto Teles dos Santos.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição e revoga todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PA nº 005/19. Edital nº 03/19. Tipo: Menor Preço por Lote. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, pensos, odontológicos e injetáveis das Unidades de Saúde. **Data e Horário:** 30/01/19, às 9h. **Local:** Sala de Licitações, Pç. Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá/BA. **Informações:** Preferencialmente pelo *e-mail* licitacao@uaua.ba.gov.br, e alternativamente pelo tel.: (74) 3673-1707, ou pessoalmente, no endereço supramencionado, no horário das 8h às 12h. Uauá/BA, 18/01/19. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 902/2019

“Regulamenta o art. 106, inciso XIII, da Lei n.º 431, de 15 de dezembro de 2010”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 431/2010 (Estatuto do Magistério Público Municipal), e considerando:

- A necessidade de aprimorar os procedimentos administrativos para a concessão da licença-prêmio aos integrantes da carreira do Magistério Público Municipal, antes estabelecidos no Decreto n.º 201/2013;
- A conveniência de ampliação das oportunidades de fruição da licença-prêmio entre os integrantes do Magistério Público Municipal; e
- O disposto nas Leis 431 e 432, ambas de 15 de dezembro de 2010, em especial o art. 106, inciso XIII, da primeira, e a necessidade de regulamentá-lo,

DECRETA:

Art. 1.º O profissional do Magistério poderá requerer a conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio não gozados desde que fique devidamente comprovado que o mesmo se encontra no pleno exercício de sua função, esta considerada, para o cargo de professor, a efetiva regência de classe no âmbito do magistério municipal, condicionada à análise da Secretaria Municipal de Educação acerca da viabilidade financeira para tanto.

§ 1.º O servidor em regime de acumulação legal de 02 (dois) cargos do magistério municipal poderá pleitear a conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio não fruídos em ambos os cargos, desde que, em cada um deles, sejam atendidas as disposições previstas neste Decreto.

§ 2.º Fica vedada a concessão da conversão em pecúnia, de períodos de licença-prêmio não fruídos, ao servidor do magistério que, por qualquer motivo, esteja afastado da regência de classe (professor) ou de suas funções técnico-pedagógicas (coordenador pedagógico).

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 - 1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º O pagamento da conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio não gozados será efetuado em tantas parcelas mensais e sucessivas quantos forem os meses de licença-prêmio convertidos.

§ 1.º O profissional do magistério não poderá se afastar do exercício funcional durante o período em que estiver percebendo parcelas relativas à conversão da licença-prêmio em pecúnia, salvo nas hipóteses de ausências para doação de sangue, alistamento eleitoral, casamento, falecimento de cônjuge, companheiro, pais, padrasto, madrasta, filhos, menor sob guarda ou tutela e irmãos, participação em júri ou outros serviços obrigatórios por lei, licença paternidade e participação em programa de treinamento promovido pela Secretaria de Educação.

§ 2.º Nas hipóteses de licenças para tratamento da própria saúde, por motivo de acidente em serviço ou doença profissional, por motivo de doença em pessoa da família, para concorrer e/ou exercer mandato eletivo, e por motivo de licença à gestante e à adotante, será suspenso o pagamento do benefício a partir do primeiro dia do mês imediatamente subsequente ao da ocorrência e somente será restabelecido quando da reassunção do exercício se, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da reassunção, houver manifestação expressa e formal do servidor reafirmando a sua opção de recebimento da licença-prêmio em espécie.

§ 3.º A ausência de manifestação na forma prevista no parágrafo anterior será entendida como desistência do recebimento do benefício, com renúncia da conversão do período restante da licença-prêmio.

§ 4.º Para efeito da apuração do valor devido, a título de conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio não gozados, será tomada por base o vencimento devido ao profissional no mês imediatamente anterior ao do reconhecimento do benefício, acrescido apenas das vantagens exclusivamente inerentes aos cargos integrantes da carreira do Magistério Público Municipal, excluídas as parcelas relativas a indenizações, auxílios, salário-família e vantagem pessoal correspondente, acréscimo constitucional e abono de férias, gratificação natalina e seu adiantamento, além de outras de natureza correlata.

Art. 3.º A constatação de qualquer irregularidade no procedimento que tenha dado origem à conversão em pecúnia de períodos de licença-prêmio ensejará a apuração de responsabilidade, em processo administrativo disciplinar, e, conforme o caso, a devolução pelo beneficiário dos valores

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 - 1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

recebidos indevidamente, calculados com base na remuneração correspondente à da data da devolução.

Art. 4.º O período de afastamento do profissional do magistério para gozo da licença-prêmio não poderá ser superior a 03 (três) meses por semestre, salvo em casos excepcionais devidamente justificados no processo administrativo.

Art. 5.º Nenhuma conversão em pecúnia poderá abranger período superior a 03 (três) meses por semestre.

Art. 6.º A concessão dos períodos de licença-prêmio para fruição e conversão em pecúnia alcançará, preferencialmente, na ordem abaixo indicada, o profissional do magistério que:

I – acumule maior número de quinquênios não fruídos;

II – conte com maior tempo de serviço público efetivo no Magistério municipal; e

III – tiver maior idade;

Art. 7.º Esgotados todos os critérios de desempate previstos no arts. 6º deste Decreto e, persistindo um quantitativo superior ao fixado para o ano, será adotado como critério de desempate a ordem cronológica de recebimento do requerimento.

Art. 8.º Para efeito do quanto disposto neste Decreto, deverão ser observados os seguintes prazos:

I – Requerimento: 1.º a 31 de outubro do ano letivo anterior;

II – Publicação da Portaria de concessão: até 28 de fevereiro;

Parágrafo Único. O prazo estabelecido no inciso II poderá ser dilatado quando o número de requerimentos for igual ou superior a 130 (cento e trinta).

Art. 9.º O profissional do magistério municipal se considerará afastado do exercício funcional a título de licença-prêmio a partir da data de início da fruição constante da Portaria concessiva específica, ainda que publicada posteriormente.

Parágrafo único. A data de início do gozo da licença-prêmio não poderá recair durante o período de férias regulamentares ou durante o recesso escolar previsto no calendário anual da unidade em que o profissional tenha exercício.

Art. 10. Fica delegada à Secretaria Municipal de Educação os poderes de análise e decisão dos requerimentos de licença-prêmio para fruição ou conversão em pecúnia dos períodos não fruídos,

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 - 1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

formulados por ocupantes dos cargos de professor e coordenador pedagógico, integrantes da carreira do Magistério Público Municipal, bem como os demais profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Educação, observados os requisitos e critérios definidos neste Decreto.

Art. 11. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, fixará através de Portaria Interna o quantitativo máximo de licenças-prêmio a serem concedidas a cada ano letivo.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 201/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 - 1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0050/2018

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0050/2018**, na modalidade alienação, outorga a **MARIA BERNADETE RIBEIRO VARJÃO DANTAS**, brasileira, maior, capaz, casada, professora, RG nº 3363593-57 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 309.764.305-25, residente na Rua do Campo, s/nº, município de Uauá – Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.02.016.0337.001 e área de 210,96 m² (duzentos e dez metros e noventa e seis centímetros quadrados), sendo 7,20 m (sete metros e vinte centímetros) de frente; 7,20 m (sete metros e vinte centímetros) de fundo; 29,30 m (vinte e nove metros e trinta centímetros) na lateral direita; e 29,30 m (vinte e nove metros e trinta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'19,74" Sul e Longitude: 39°29'49,47" Oeste; localizado na Rua Edson Borges Rodrigues, s/nº, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral esquerda: Cloves Ribeiro Varjão da Silva; lateral direita: Hélio Ramos Rodrigues da Silva; frente: Rua Edson Borges Rodrigues; e fundo: Edna dos Santos Dantas da Conceição. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 13 de novembro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {1F613C44-FE58-4C53-98C9-E6FAE3C5B4A0}



Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: MARIA BERNADETE RIBEIRO VARJÃO DANTAS **DISTRITO:** ZONA URBANA
IMÓVEL: LOTE URBANO **CPF:** 309.764.305-25
ÁREA (M2): 210,96 m² **UF:** BAHIA
PERÍMETRO (m): 73 metros **MUNICÍPIO:** UAUÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: EDNA DOS SANTOS DANTAS DA CONCEIÇÃO
LESTE: CLOVES RIBEIRO VARJÃO DA SILVA
SUL: RUA EDSON BORGES RODRIGUES
OESTE: HÉLIO RAMOS RODRIGUES DA SILVA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P01**, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude **9°50'19,74" Sul** e Longitude **39°28'49,47" Oeste**, situado no limite com a **RUA EDSON BORGES RODRIGUES**, definido os pontos pela coordenada geográfica, Datum **SIRGAS2000** e pela coordenada plana UTM **8.912.370,2224 m Norte** e **447.326,8906 m Leste**, referida ao meridiano central **39° WGr**; deste, confrontando neste trecho com a **RUA EDSON BORGES RODRIGUES**, seguindo com distância de 7,20 m e azimute plano de **278°51'33"** chega-se ao marco **P02** com coordenada **8.912.371,3309 m Norte** e **447.319,7786 m Leste** deste confrontando neste trecho com **HÉLIO RAMOS RODRIGUES DA SILVA**, seguindo com distância de 29,30 m e azimute plano de **8°51'33"** chega-se ao marco **P03** com coordenada **8.912.400,2813 m Norte** e **447.324,2909 m Leste**, deste confrontando neste trecho com **EDNA DOS SANTOS DANTAS DA CONCEIÇÃO**, seguindo com distância de 7,20 m e azimute plano de **98°51'33"** chega-se ao marco **P04** com coordenada **8.912.399,1728 m Norte** e **447.331,4030 m Leste**, deste confrontando neste trecho com **CLOVES RIBEIRO VARJÃO DA SILVA**, seguindo com distância de 29,30 m e azimute plano de **188°51'33"** chega-se ao marco **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim o perímetro de **73 m** e perfazendo a área de **210,96m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano UTM.

Uauá, 05/11/2018.

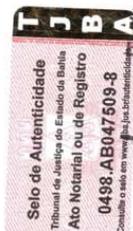
Maria Bernadete Ribeiro Varjão Dantas
MARIA BERNADETE RIBEIRO VARJÃO DANTAS
 PROPRIETÁRIA

Antonio Luiz Maia Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 76127/BA
 RMP 0510528805

Reconheço a Firma assinada por **ANTONIO LUIZ MAIA FILHO**
 em conformância de acordo com o CREA nº 0510528805-BA

06/11/2018

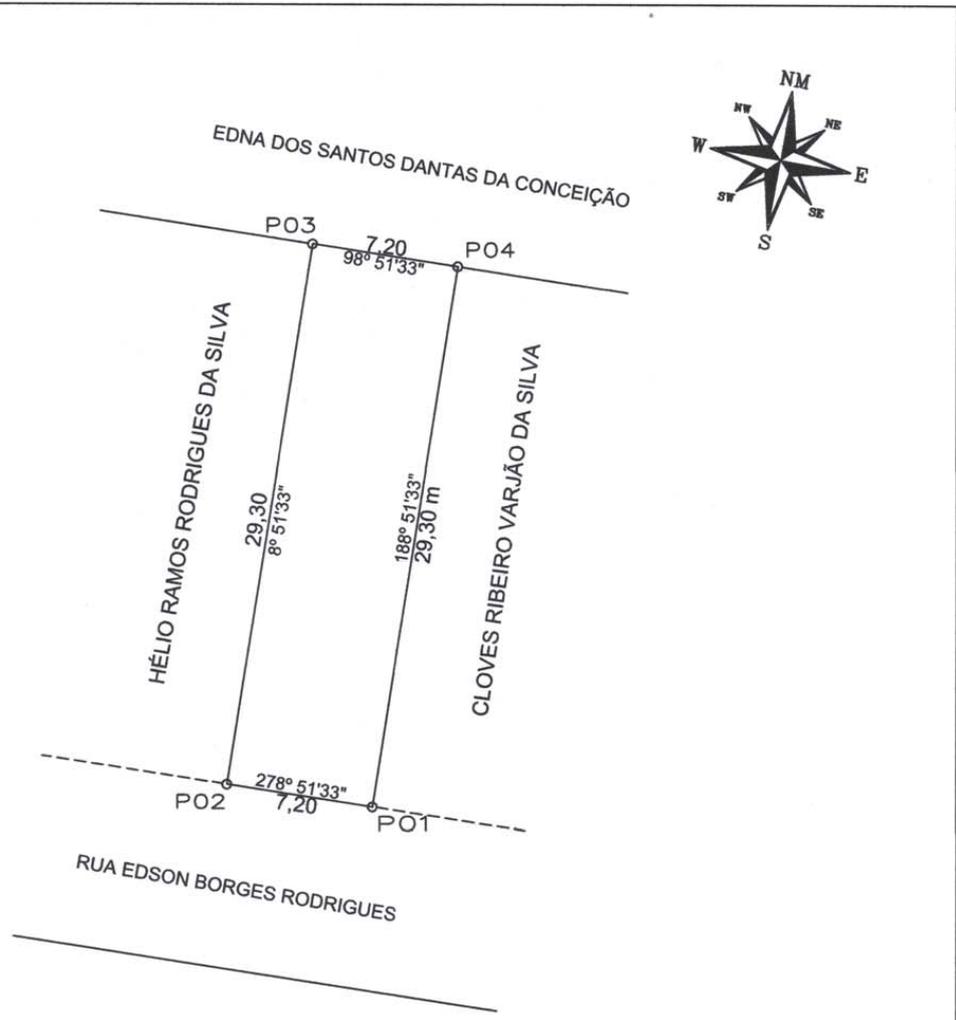
Cartório do Registro Civil
 com Funções Notariais do
 Município de Filadélfia (BA)
 CNPJ: 29.923.827/0001-59
 E-mail: cartoriofiladelfia@gmail.com
 Fone: (74) 9-9922-5476



Wallace
Wallace Ney Barbosa Macam
 Escrevente Substituto

Prefeitura Municipal de Uauá

C:\Users\ADMINISTRADOR\Desktop\12111819\12111819.dwg



COORDENADAS

VÉRTICE	NORTE	ESTE	DISTÂNCIA(m)
P1	8912370.2224	447326.8906	7,20
P2	8912371.3309	447319.7786	29,30
P3	8912400.2813	447324.2909	7,20
P4	8912399.1728	447331.4030	29,30

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

DATUM: SIRGAS2000

PROPRIETÁRIO: **MARIA BERNADETE RIBEIRO VARJÃO DANTAS**

Antonio Luiz Maia Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 76127/BA
 RES. TÉCNICO

IMÓVEL: LOTE URBANO	LOCAL: UAUÁ	UF: BAHIA	DATA: 01/11/2018
ÁREA (M2): 210,96	PERÍMETRO (M): 73,00	ESCALA: 1:350	DESENHO: BAHIA

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

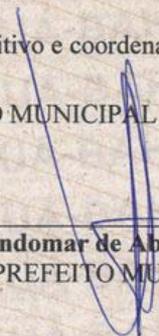
TÍTULO Nº0052/2018

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0052/2012**, na modalidade alienação, outorga a **JACIARA CARDOSO FRANÇA**, brasileira, maior, capaz, solteira, autônoma, RG nº 14467471-82 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 043.442.015-82, residente na Rua José Venâncio, s/n, Bairro Alto do Conselheiro, município de Uauá – Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.01.044.0319.003 e área de 144,04 m² (cento e quarenta e quatro metros e quatro centímetros quadrados), sendo 9,00 m (nove metros) de frente; 9,00 m (nove metros) de fundo; 16,00 m (dezesesseis metros) na lateral direita; e 16,00 m (dezesesseis metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'34.03" Sul e Longitude: 39°28'41.16" Oeste; localizado na Rua da Liberdade, s/n, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Jesuita Almeida da Silva Suzano; lateral esquerda: Praça 31 de Março; frente: Rua da Liberdade; e fundo: Travessa da Praça 31 de Março. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 17 de dezembro de 2018.


Lindomar de Abreu Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {E012B96C-8478-463E-840E-EDFAADE8F0E4}



Prefeitura Municipal de Uauá



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : TERRENO URBANO
Proprietário : JACIARA CARDOSO FRANÇA
Município : UAUÁ U.F: BA - BR
Comarca : Uauá
Área (M²) : 144,040
Área (ha) : 0,0144
Perímetro (m) : 50.009

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas geográficas de Latitude: **9°50'34.03" SUL** e Longitude: **39°28'41.16" OESTE** e coordenadas UTM **N 8.911.932,58m** e **E 447.576,46m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA DA LIBERDADE, com azimute de **89°56'38,01"** por uma distância de **9,000m**, até o ponto **P02**, de coordenadas **N 8.911.932,59m** e **E 447.585,46m** ; deste segue confrontando com a propriedade de JESUITA ALMEIDA DA SILVA SUZANO, com azimute de **179°56'38,01"** por uma distância de **16,009m**, até o ponto **P03**, de coordenadas **N 8.911.916,58m** e **E 447.585,48m** ; deste segue confrontando com a propriedade de TV.31 DE MARÇO, com azimute de **270°00'00,00"** por uma distância de **9,000m**, até o ponto **P04**, de coordenadas **N 8.911.916,58m** e **E 447.576,48m** ; deste segue confrontando com a propriedade de PRAÇA 31 DE MARÇO, com azimute de **359°56'38,01"** por uma distância de **16,000m**, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao sistema geodésico brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39WGr, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, a área e perímetros foram calculados no plano UTM.

UAUÁ , 12/11/2018

Responsável Técnico:

Antonio Carlos Cardoso Vieira
CPF: 378.054.365-68
RG: 400717077
CREA: 22095 D

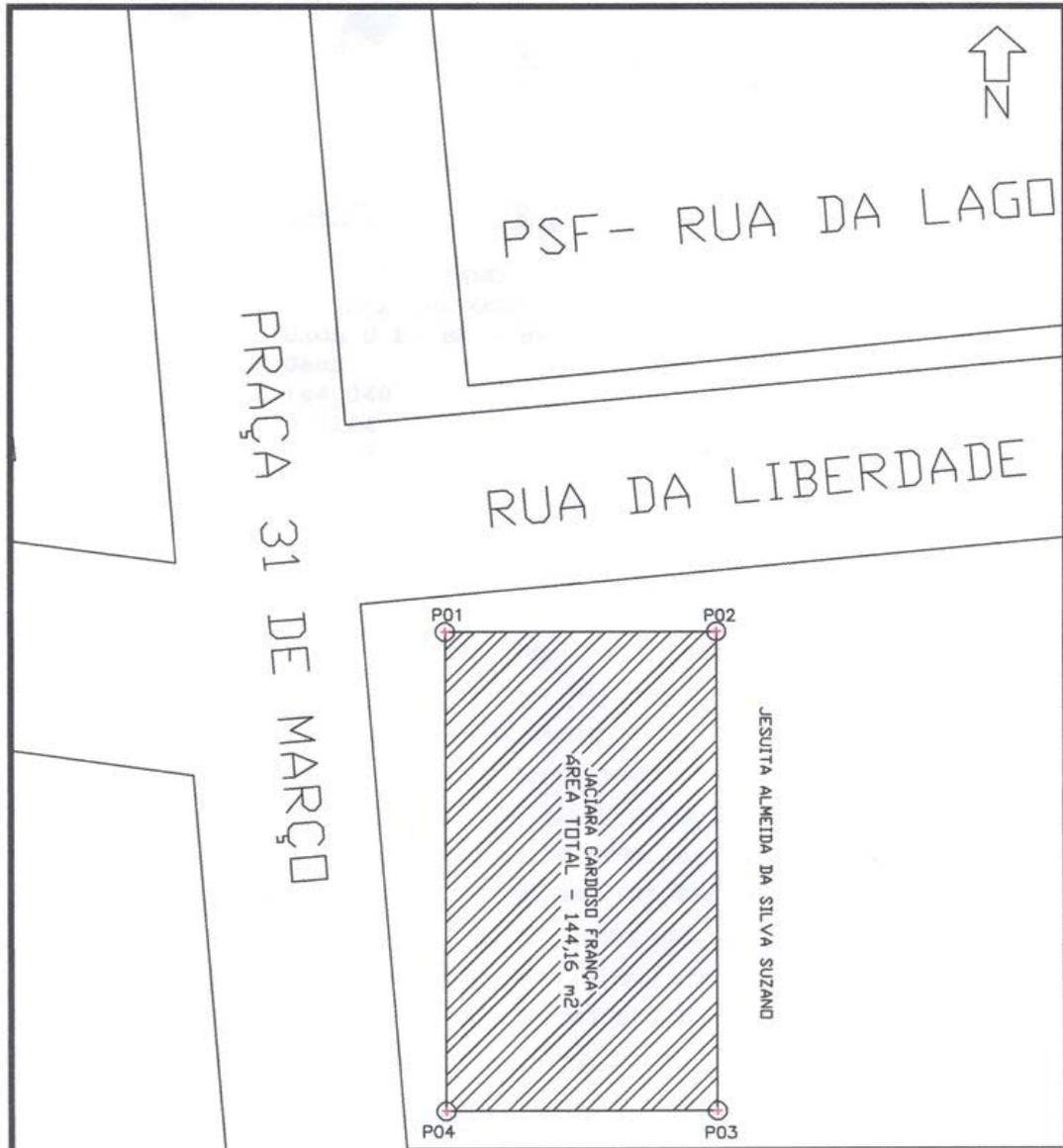
AZIMUTH - CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS

Rua Jerônimo Rodrigues Ribeiro, Nº142, Centro Uauá-Bahia, CEP:48950-000
Fone: (74)99949-9475, E-mail: azimuthregularize@gmail.com

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



LADOS		ABSLUTOS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS (m)	
Vértices	Vértices			N	E
P01	P02	89°56'38,01"	9,000	8.811.832,56	447.876,48
P02	P03	179°56'38,01"	18,000	8.811.832,56	447.885,48
P03	P04	270°00'00,00"	9,000	8.811.816,58	447.885,48
P04	P01	359°56'38,01"	18,000	8.811.816,58	447.876,48

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

IMÓVEL: TERRENO URBANO - PRAÇA 31 DE MARÇO	ÁREA TOTAL: 144,04 m ²	PERÍMETRO: 50,09 m
PROPRIETÁRIO: JACIARA CADOSO FRANÇA	ESCALA: 1:200	FOLHA: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Tonio Carlos Cardoso Vieira CPF: 378.054.365-68 RG: 400717077 CREA: 22095 D	DESENHO: VITOR H. LOBO M. SILVA	DATA: 12/11/2018

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0053/2018

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0053/2018**, na modalidade alienação, outorga a **JOÃO CARDOSO RIBEIRO**, brasileiro, maior, capaz, casado, aposentado, RG nº 7.903.621-1, inscrito no CPF sob o nº 763.641.198-91, residente na Rua Guarani, nº 734 CS 1, Jardim Revista, município de Suzano, Estado de São Paulo, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.04.011.0175.001 e área de 135,33 m² (cento e trinta e cinco metros e trinta e três centímetros quadrados), sendo 6,48 m (seis metros e quarenta e oito centímetros) de frente; 5,85 m (cinco metros e oitenta e cinco centímetros) de fundo; 22,00 m (vinte e dois metros) na lateral direita; e 22,00 m (vinte e dois metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'23.87" Sul e Longitude: 39°29'10.80" Oeste; localizado na Rua Auto Barbosa da Silva, s/n, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Projeto Sertanejo; lateral esquerda: Ana Cristina Ferreira Lima; frente: Rua Alto Barbosa da Silva; e fundo: Cláudia Cardoso Gonçalves. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular; registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 17 de dezembro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

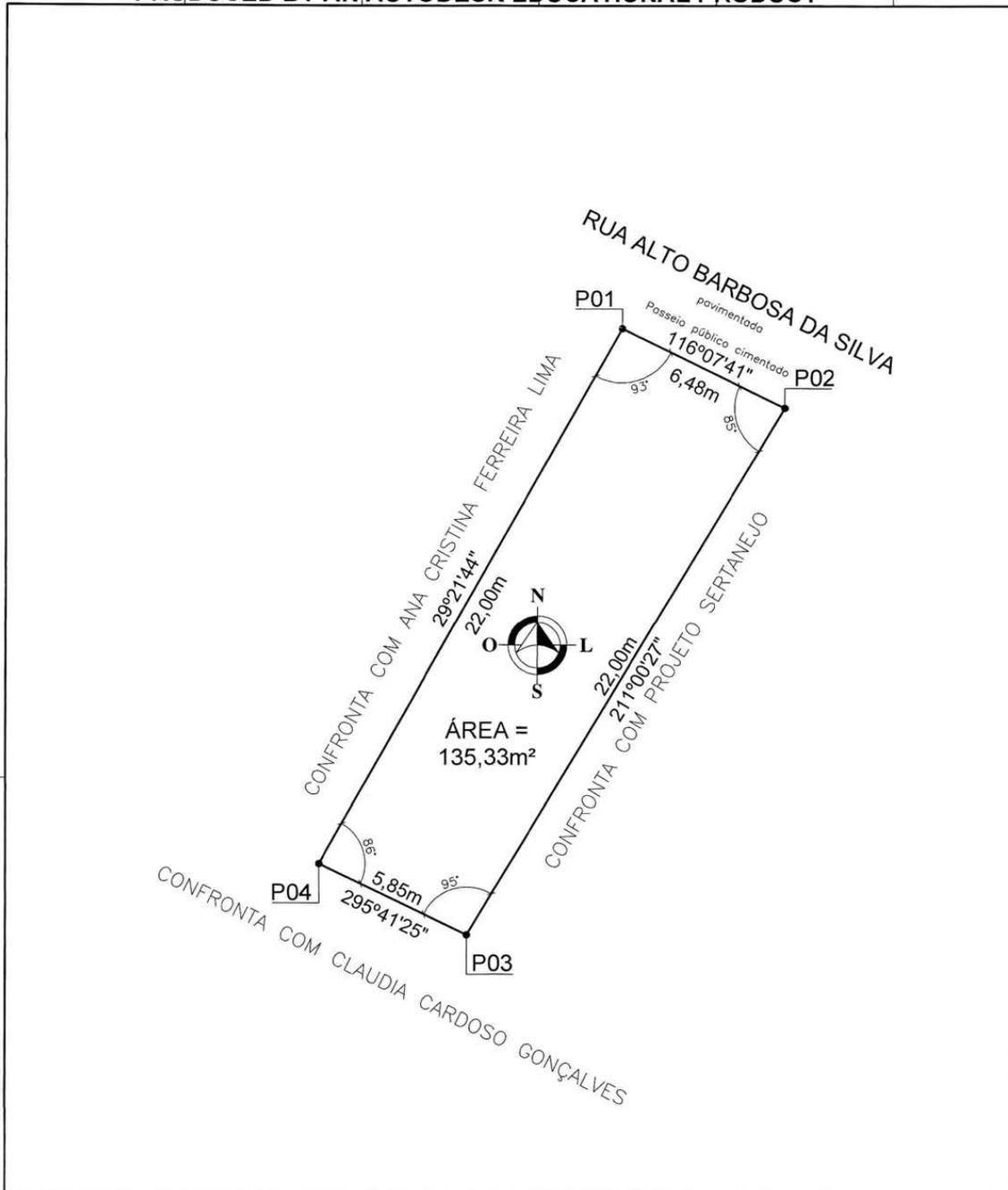
Código de segurança: {CAE4588D-2F20-4EB9-97D3-621D9C732975}



Prefeitura Municipal de Uauá

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



COORDENADAS GEOGRÁFICAS

PONTO	NORTE	LESTE	PONTO	NORTE	LESTE	
P01	8912	251,28	446	675,74	P03	8912 229,57 446 670,23
P02	8912	248,43	446	681,56	P04	8912 232,11 446 664,95

DATUM: SIRGAS 2000
MERID. CENTRAL: -39° WGr

REVISÃO	DATA	PROJETADO	DESENHADO
01 - APRESENTAÇÃO INICIAL	03/04/2018	DANIEL	DANIEL

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO ÚNICA

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
 LOCAL: RUA ALTO BARBOSA DA SILVA, Nº 21
 BAIRRO: ALTO DO CONSELHEIRO - UAUÁ/BA
 INSCRIÇÃO: 01.04.011.0175.001
 REQUERENTE: JOÃO CARDOSO RIBEIRO
 CEP: 48950 - 000
 CAT. USO: RESIDENCIAL



OLIVEIRA VANETTI
 ARQUITETURA-URBANISMO-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Av. PEDRO RIBEIRO s/n - CENTRO - UAUÁ/BA (74) 9 9956 2185
 email: d.vanetti2709@gmail.com

LENTAM.	NOME	DATA	ESTE DESENHO FAZ PARTE DE UM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR DE ACESSO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2015 REGULADA PELO DECRETO Nº 2015. FOLHA Nº 01 DE 02. NÃO SE DEVE COPIAR SEM A PERMISSÃO DO AUTOR DO PROJETO. NÃO SE DEVE DESTINAR PARA OUTROS FINS SEM A AUTORIZAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO.	ESCALA:	REVISÃO
01	DANIEL	03/04/2018		1/200	00

JOÃO CARDOSO RIBEIRO REQUERENTE
 ARQUITETO DANIEL VANETTI - CAU: A25702-8 AUTOR DO LEVANTAMENTO/RESPONSÁVEL TÉCNICO

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

Prefeitura Municipal de Uauá



OLIVEIRA VANETTI

ARQUITETURA | URBANISMO | EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO SOB Nº:
01.04.011.0175.001

Requerente: JOÃO CARDOSO RIBEIRO
CPF: 763.641.198-91

Propriedade: Residência Unifamiliar **Área do terreno:** 135,33m².
Endereço: Rua Alto Barbosa Da Silva, Nº 21 **Área construída:** 80,00m².
Município de Uauá/BA **Data:** 03/04/2018.

Limites e Confrontações de quem da rua olha para o imóvel:

- Lado Direito: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA
- Lado Esquerdo: PROJETO SERTANEJO
- Fundo: CLAUDIA CARDOSO GONÇALVES
- Frente: RUA ALTO BARBOSA DA SILVA

Descrição do Imóvel

Um terreno localizado à Rua Alto Barbosa Da Silva, Nº 21, neste município de Uauá/BA, com Latitude **9°50'23.87"S** e Longitude **39°29'10.80"O** referenciada ao meridiano central 39°WGr, medindo 6,48m (seis metros e quarenta e oito centímetros) de frente; 5,85m (cinco metros e oitenta e cinco centímetros) de fundo por 22,00m (vinte e dois metros) da frente ao fundo de ambos os lados; iniciando no ponto **P1** com as coordenadas UTM Leste 446 675,74 e Norte 8912 251,28; de onde segue por 6,48m até o ponto **P2** com as coordenadas UTM Leste 446 681,56 e Norte 8912 248,43, confrontando neste trecho com a RUA ALTO BARBOSA DA SILVA onde deflete à direita com ângulo de 85° e segue por 22,00m até o ponto **P3** com coordenadas UTM Leste 446 670,23 e Norte 8912 229,57, confrontando neste trecho com PROJETO SERTANEJO; onde deflete à direita com ângulo de 95° e segue por 5,85m até o ponto **P4** com coordenadas UTM Leste 446 664,95 e Norte 8912 232,11 confrontado neste trecho com CLAUDIA CARDOSO GONÇALVES, onde deflete à direita com ângulo de 86° e segue por 22,00m até encontrar com o ponto **P1** já descrito confrontando neste trecho com ANA CRISTINA FERREIRA LIMA, encerrando assim o perímetro de 56,33m e área de 135,33m².


Arq. Daniel Vanetti
CAU: A25702-8
Uauá, 03 de abril de 2018.


JOÃO CARDOSO RIBEIRO
Requerente

Av. Pedro Ribeiro, s/nº | Centro | Uauá | BA | CEP 48950 000 | (74) 3673 9041 | CNPJ 17.721.393/0001-25

Daniel Vanetti - Arquiteto
(74) 9 9956 2185
d.vanetti2706@gmail.comElisângela Oliveira - Corretora
(74) 9 9997 4633
elisan_enric@hotmail.com

1

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0054/2018

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0054/2018**, na modalidade alienação, **SANTOS BITENCOURT CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.478.432/0001-70, com sede na Rua Oscar Cardoso da Silva, nº 28, município de Uauá - Bahia, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO BOSCO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador da Célula de Identidade nº 12591862-37 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 050.670.535-85, residente na Av. Francisco José de Oliveira, s/n, Centro, município de Uauá - Bahia; e pela Sr.^a **ROSINALVA COSTA BITENCOURT**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, RG nº 01760998-40 SSP/BA, CPF 915.567.915-34, residente na Rua Oscar Cardoso, nº 20, Centro, Uauá - Bahia, o Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.03.035.0252.001 e área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), sendo 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente; 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'00,78" S e Longitude: 39°28'53,76" W; localizado na Av. Francisco José de Oliveira, s/n, Centro, nesta cidade de Uauá, Estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Santos Bitencourt Construções LTDA; lateral esquerda: Girleno Da Silva Santana Filho; frente: Av. Francisco José de Oliveira; e fundo: Rua Projetada. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 17 de dezembro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {B7D68379-BCD0-4F6C-ACD5-363EBE3CE86D}



Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA SANTOS BITENCOURT LTDA
IMÓVEL: LOTE URBANO
ÁREA (M2): 150 m²
PERÍMETRO (m): 55 metros

DISTRITO: ZONA URBANA
CNPJ: 24.478.432-0001/70
UF: BAHIA
MUNICÍPIO: UAUÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: CONSTRUTORA SANTOS BITENCOURT
LESTE: RUA PROJETADA
SUL: GIRLENIO DA SILVA SANTANA FILHO
OESTE: AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P01**, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude **9°50'00,78" Sul** e Longitude **39°28'53,76" Oeste**, situado no limite com a **AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, definido os pontos pela coordenada geográfica, Datum **SIRGAS2000** e pela coordenada plana UTM **8.912.952,0000** m Norte e **447.181,0000** m Leste, referida ao meridiano central **39° WGr**; deste, confrontando neste trecho com a **AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, seguindo com distância de 7,50 m e azimute plano de **5°42'39"** chega-se ao marco **P02** com coordenada **8.912.959,4668** m Norte e **447.181,7467** m Leste deste confrontando neste trecho com **CONSTRUTORA SANTOS BITENCOURT**, seguindo com distância de 20,00 m e azimute plano de **97°35'41"** chega-se ao marco **P03** com coordenada **8.912.956,8221** m Norte e **447.201,5820** m Leste, deste confrontando neste trecho com a **RUA PROJETADA**, seguindo com distância de 7,50 m e azimute plano de **185°42'39"** chega-se ao marco **P04** com coordenada **8.912.949,3553** m Norte e **447.200,8353** m Leste, deste confrontando neste trecho com **GIRLENIO DA SILVA SANTANA FILHO**, seguindo com distância de 20,00 m e azimute plano de **277°35'41"** chega-se ao marco **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim o perímetro de **55 m** e perfazendo a área de **150m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano UTM.

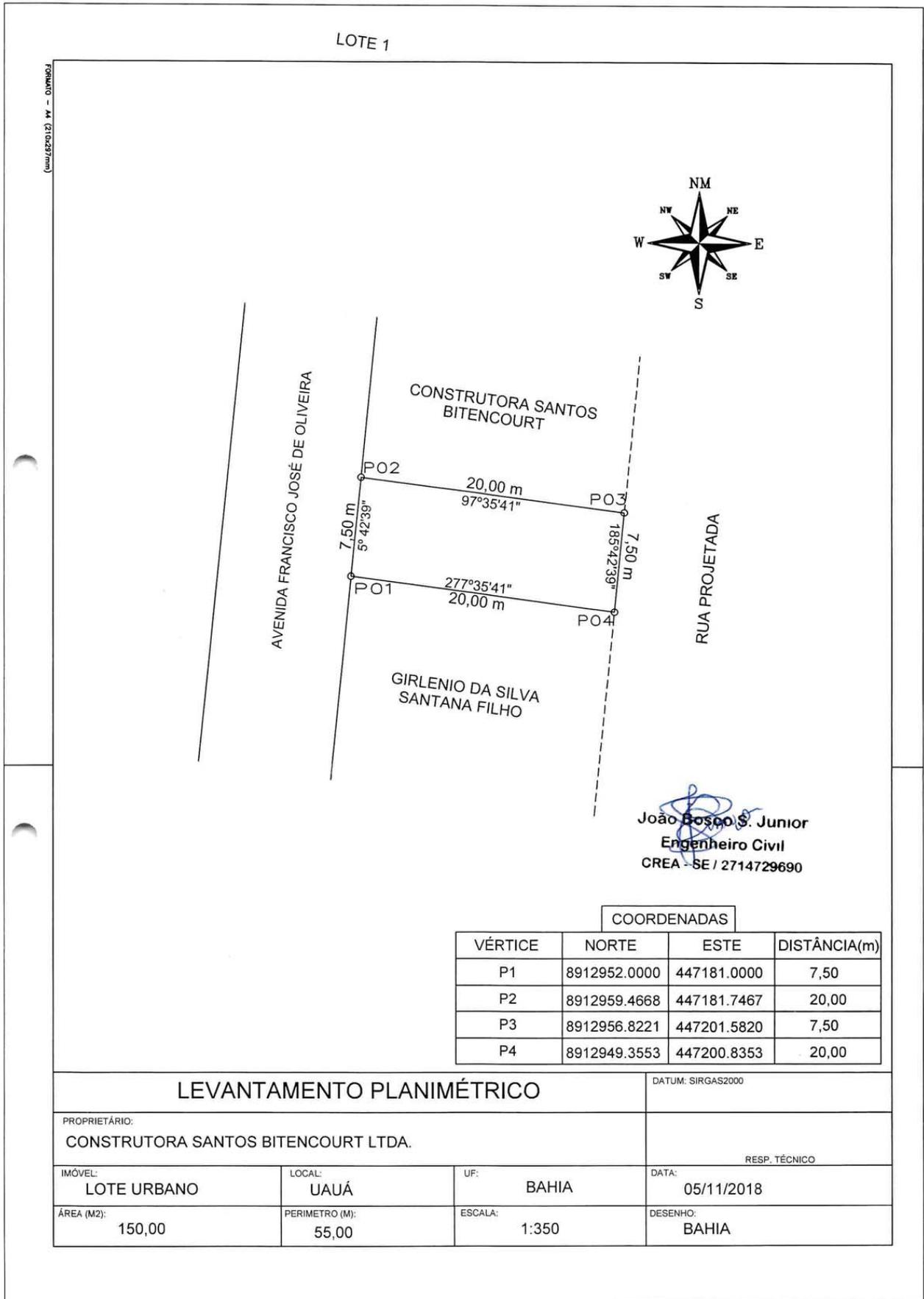
Uauá, 05/11/2018.



CONSTRUTORA SANTOS BITENCOURT LTDA
PROPRIETÁRIA


JOÃO BOSCO DOS SANTOS JÚNIOR
CREA nº 2714729690

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0055/2018

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0055/2018**, na modalidade alienação, outorga a **SANTOS BITENCOURT CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.478.432/0001-70, com sede na Rua Oscar Cardoso da Silva, nº 28, município de Uauá - Bahia, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO BOSCO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador da Célula de Identidade nº 12591862-37 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 050.670.535-85, residente na Av. Francisco José de Oliveira, s/n, Centro, município de Uauá - Bahia; e pela Sr.^a **ROSINALVA COSTA BITENCOURT**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, RG nº 01760998-40 SSP/BA, CPF 915.567.915-34, residente na Rua Oscar Cardoso, nº 20, Centro, Uauá - Bahia, o Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.03.035.0276.001 e área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), sendo 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente; 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'00,43" S e Longitude: 39°28'53,83" W; localizado na Av. Francisco José de Oliveira, s/n, Centro, nesta cidade de Uauá, Estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: José Maurílio Moura Silva; lateral esquerda: Santos Bitencourt Construções LTDA; frente: Av. Francisco José de Oliveira; e fundo: Rua Projetada. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 17 de dezembro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {2430A047-8811-44A2-B553-FF0A5A5F47C5}



Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA SANTOS BITENCOURT LTDA
IMÓVEL: LOTE URBANO
ÁREA (M2): 150 m²
PERÍMETRO (m): 55 metros

DISTRITO: ZONA URBANA
CNPJ: 24.478.432-0001/70
UF: BAHIA
MUNICÍPIO: UAUÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

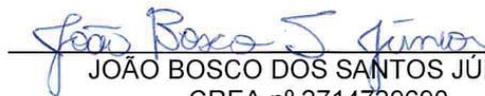
NORTE: JOSÉ MAURILIO MOURA SILVA
LESTE: RUA PROJETADA
SUL: CONSTRUTORA SANTOS BITENCOURT
OESTE: AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

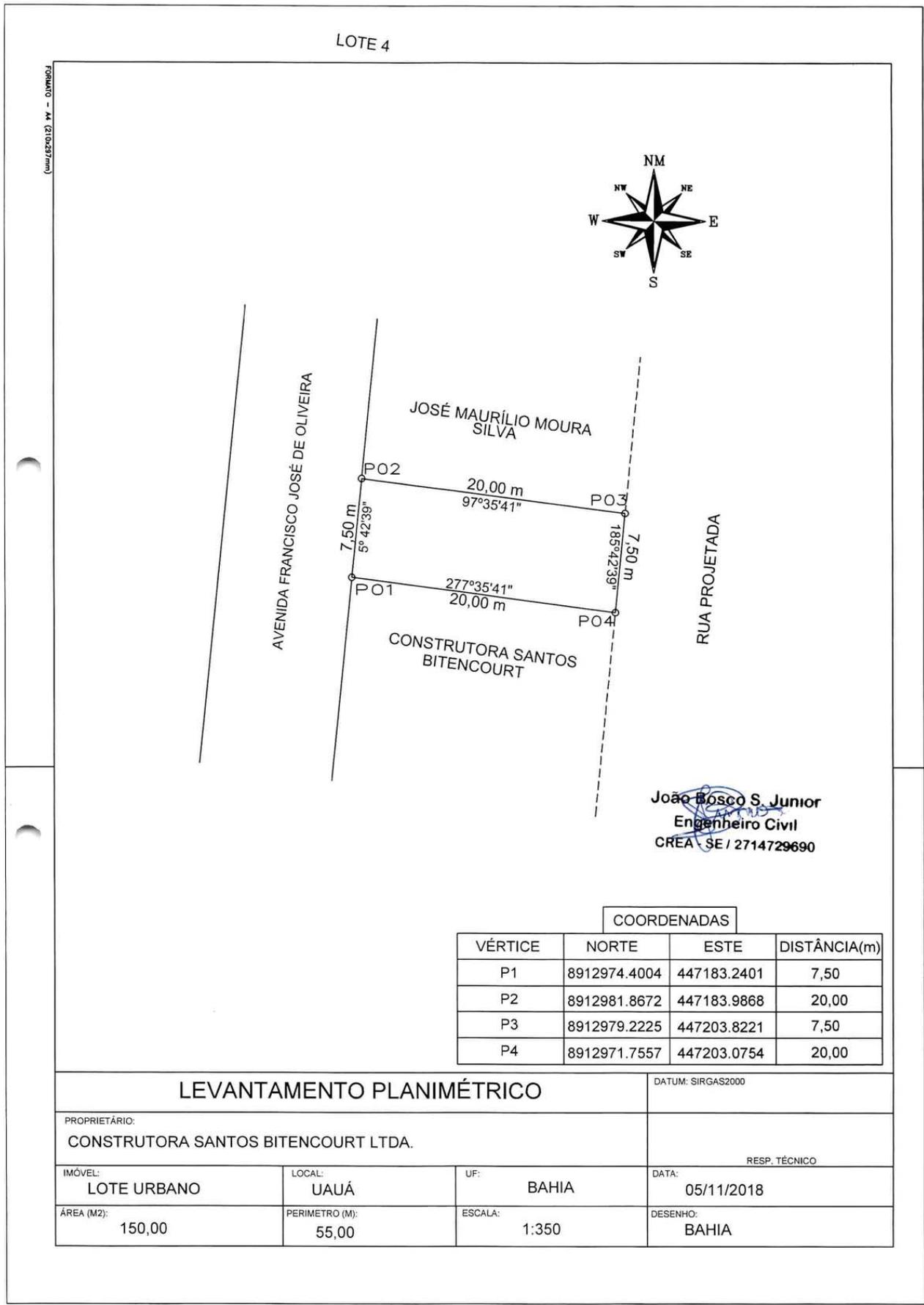
Partindo do marco **P01**, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude **9°50'00,43" Sul** e Longitude **39°28'53,83" Oeste**, situado no limite com a **AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, definido os pontos pela coordenada geográfica, Datum **SIRGAS2000** e pela coordenada plana UTM **8.912.974,4004** m Norte e **447.183,2401** m Leste, referida ao meridiano central **39° WGr**; deste, confrontando neste trecho com a **AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, seguindo com distância de 7,50 m e azimute plano de **5°42'39"** chega-se ao marco **P02** com coordenada **8.912.981,8672** m Norte e **447.183,9868** m Leste deste confrontando neste trecho com **JOSÉ MAURILIO MOURA SILVA**, seguindo com distância de 20,00 m e azimute plano de **97°35'41"** chega-se ao marco **P03** com coordenada **8.912.979,2225** m Norte e **447.203,8221** m Leste, deste confrontando neste trecho com a **RUA PROJETADA**, seguindo com distância de 7,50 m e azimute plano de **185°42'39"** chega-se ao marco **P04** com coordenada **8.912.971,7557** m Norte e **447.203,0754** m Leste, deste confrontando neste trecho com **CONSTRUTORA SANTOS BITENCOURT**, seguindo com distância de 20,00 m e azimute plano de **277°35'41"** chega-se ao marco **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim o perímetro de **55 m** e perfazendo a área de **150m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano UTM.

Uauá, 05/11/2018.


CONSTRUTORA SANTOS BITENCOURT LTDA
PROPRIETÁRIA


JOÃO BOSCO DOS SANTOS JÚNIOR
CREA nº 2714729690

Prefeitura Municipal de Uauá



João Bosco S. Junior
Engenheiro Civil
CREA - SE / 2714729690

COORDENADAS

VÉRTICE	NORTE	ESTE	DISTÂNCIA(m)
P1	8912974.4004	447183.2401	7,50
P2	8912981.8672	447183.9868	20,00
P3	8912979.2225	447203.8221	7,50
P4	8912971.7557	447203.0754	20,00

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

DATUM: SIRGAS2000

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA SANTOS BITENCOURT LTDA.			RESP. TÉCNICO
IMÓVEL: LOTE URBANO	LOCAL: UAUÁ	UF: BAHIA	DATA: 05/11/2018
ÁREA (M2): 150,00	PERÍMETRO (M): 55,00	ESCALA: 1:350	DESENHO: BAHIA

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0056/2018

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0056/2018**, na modalidade alienação, outorga a **SANTOS BITENCOURT CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.478.432/0001-70, com sede na Rua Oscar Cardoso da Silva, nº 28, município de Uauá - Bahia, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO BOSCO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador da Célula de Identidade nº 12591862-37 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 050.670.535-85, residente na Av. Francisco José de Oliveira, s/n, Centro, município de Uauá - Bahia; e pela Sr.^a **ROSINALVA COSTA BITENCOURT**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, RG nº 01760998-40 SSP/BA, CPF 915.567.915-34, residente na Rua Oscar Cardoso, nº 20, Centro, Uauá - Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.03.035.0268.001 e área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), sendo 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente; 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) de fundo; 20,00 (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'01,90" S e Longitude: 39°28'51,36" W; localizado na Av. Francisco José de Oliveira, s/n, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Santos Bitencourt Construções LTDA; lateral esquerda: Santos Bitencourt Construções LTDA; frente: Av. Francisco José de Oliveira; e fundo: rua projetada. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 17 de dezembro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {C2C206D9-0A6F-43A0-B9E1-529124A86E99}

Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA SANTOS BITENCOURT LTDA
IMÓVEL: LOTE URBANO
ÁREA (M2): 150 m²
PERÍMETRO (m): 55 metros

DISTRITO: ZONA URBANA
CNPJ: 24.478.432-0001/70
UF: BAHIA
MUNICÍPIO: UAUÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: CONSTRUTORA SANTOS BITENCOURT
LESTE: RUA PROJETADA
SUL: CONSTRUTORA SANTOS BITENCOURT
OESTE: AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA

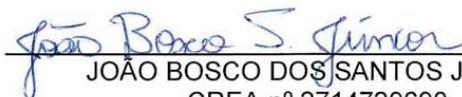
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P01**, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude **9°50'01,90" Sul** e Longitude **39°28'51,36" Oeste**, situado no limite com a **AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, definido os pontos pela coordenada geográfica, Datum **SIRGAS2000** e pela coordenada plana UTM **8.912.966,9336 m Norte** e **447.182,4934 m Leste**, referida ao meridiano central **39° WGr**, deste, confrontando neste trecho com a **AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, seguindo com distância de 7,50 m e azimute plano de **5°42'39"** chega-se ao marco **P02** com coordenada **8.912.974,4004 m Norte** e **447.183,2401 m Leste** deste confrontando neste trecho com **CONSTRUTORA SANTOS BITENCOURT**, seguindo com distância de 20,00 m e azimute plano de **97°35'41"** chega-se ao marco **P03** com coordenada **8.912.971,7557 m Norte** e **447.203,0754 m Leste**, deste confrontando neste trecho com a **RUA PROJETADA**, seguindo com distância de 7,50 m e azimute plano de **185°42'39"** chega-se ao marco **P04** com coordenada **8.912.964,2889 m Norte** e **447.202,3286 m Leste**, deste confrontando neste trecho com **CONSTRUTORA SANTOS BITENCOURT**, seguindo com distância de 20,00 m e azimute plano de **277°35'41"** chega-se ao marco **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim o perímetro de **55 m** e perfazendo a área de **150m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano UTM.

Uauá, 05/11/2018.

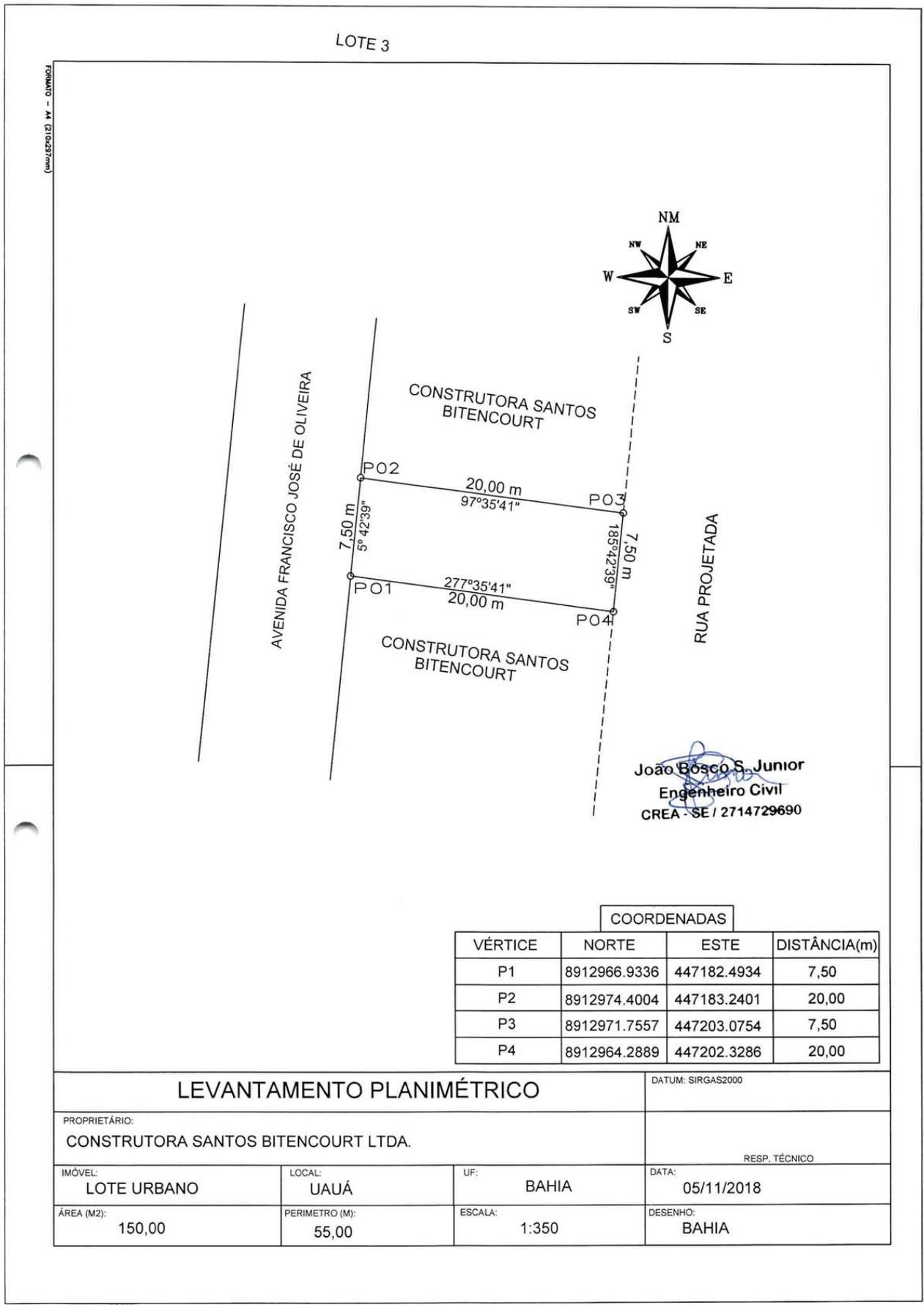


CONSTRUTORA SANTOS BITENCOURT LTDA
PROPRIETÁRIA



JOÃO BOSCO DOS SANTOS JÚNIOR
CREA nº 2714729690

Prefeitura Municipal de Uauá



João Bosco S. Junior
Engenheiro Civil
CREA - SE / 2714729690

COORDENADAS

VÉRTICE	NORTE	ESTE	DISTÂNCIA(m)
P1	8912966.9336	447182.4934	7,50
P2	8912974.4004	447183.2401	20,00
P3	8912971.7557	447203.0754	7,50
P4	8912964.2889	447202.3286	20,00

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

DATUM: SIRGAS2000

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA SANTOS BITENCOURT LTDA.			RESP. TÉCNICO
IMÓVEL: LOTE URBANO	LOCAL: UAUÁ	UF: BAHIA	DATA: 05/11/2018
ÁREA (M2): 150,00	PERIMETRO (M): 55,00	ESCALA: 1:350	DESENHO: BAHIA

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0057/2018

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0057/2018**, na modalidade alienação, outorga a **SANTOS BITENCOURT CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.478.432/0001-70, com sede na Rua Oscar Cardoso da Silva, nº 28, município de Uauá - Bahia, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO BOSCO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador da Célula de Identidade nº 12591862-37 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 050.670.535-85, residente na Av. Francisco José de Oliveira, s/n, Centro, município de Uauá - Bahia; e pela Sr.^a **Rosinalva Costa Bitencourt**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, RG nº 1760998 SSP/BA, CPF 915.567.915-34, residente e domiciliada na Rua Oscar Cardoso, nº 29, Centro, Uauá - Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.03.035.0260.001 e área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), sendo 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente; 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'00,67" S e Longitude: 39°28'53,62" W; localizado na Av. Francisco José de Oliveira, s/n, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Santos Bitencourt Construções LTDA; lateral esquerda: Santos Bitencourt Construções LTDA; frente: Av. Francisco José de Oliveira; e fundo: rua projetada. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 18 de dezembro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {257E6DD7-5B7B-49B6-8102-C74275AB7800}



Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA SANTOS BITENCOURT LTDA
IMÓVEL: LOTE URBANO
ÁREA (M2): 150 m²
PERÍMETRO (m): 55 metros

DISTRITO: ZONA URBANA
CNPJ: 24.478.432-0001/70
UF: BAHIA
MUNICÍPIO: UAUÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: CONSTRUTORA SANTOS BITENCOURT
LESTE: RUA PROJETADA
SUL: CONSTRUTORA SANTOS BITENCOURT
OESTE: AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA

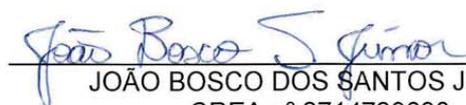
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P01**, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude **9°50'00,67" Sul** e Longitude **39°28'53,62" Oeste**, situado no limite com a **AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, definido os pontos pela coordenada geográfica, Datum **SIRGAS2000** e pela coordenada plana UTM **8.912.959,4668 m Norte** e **447.181,7467 m Leste**, referida ao meridiano central **39° WGr**, deste, confrontando neste trecho com a **AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, seguindo com distância de 7,50 m e azimute plano de **5°42'39"** chega-se ao marco **P02** com coordenada **8.912.966,9336 m Norte** e **447.182,4934 m Leste** deste confrontando neste trecho com **CONSTRUTORA SANTOS BITENCOURT**, seguindo com distância de 20,00 m e azimute plano de **97°35'41"** chega-se ao marco **P03** com coordenada **8.912.964,2889 m Norte** e **447.202,3286 m Leste**, deste confrontando neste trecho com a **RUA PROJETADA**, seguindo com distância de 7,50 m e azimute plano de **185°42'39"** chega-se ao marco **P04** com coordenada **8.912.956,8221 m Norte** e **447.201,5820 m Leste**, deste confrontando neste trecho com **CONSTRUTORA SANTOS BITENCOURT**, seguindo com distância de 20,00 m e azimute plano de **277°35'41"** chega-se ao marco **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim o perímetro de **55 m** e perfazendo a área de **150m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano UTM.

Uauá, 05/11/2018.



CONSTRUTORA SANTOS BITENCOURT LTDA
PROPRIETÁRIA



JOÃO BOSCO DOS SANTOS JÚNIOR
CREA nº 2714729690

Prefeitura Municipal de Uauá

